



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Eu, Everson Moraes Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de maio de 2024 até 31 de maio de 2024, a Câmara Municipal celebrou os seguintes aditivos:

ADITIVOS

CONTRATO Nº	ADITIVO Nº	CONTRATADO	FUNDA-METAÇÃO LEGAL	OBJETO	VALOR EM R\$	DATA PRAZO	DATA
03/2021	03	Cespro Processamento de Dados LTDA, CNPJ nº 17.875.435/0001-82	Lei 8.666/93 art.57 § 4º	Manutenção Seção Legislativa da Câmara mantendo atualizada e consolidada a legislação.	R\$ 280,00 mensais	16/05/24 a 15/05/25	10.05.24
03/2023	01	INLEGIS – Consultoria e Treinamento Eireli, CNPJ: 30.050.141/0001-80	Lei 8.666/93 art.24 § 2º	Serviço de Consultoria Técnica presencial e à distância nas áreas jurídicas, orçamentária e contábil.	R\$ 881,36 mensais	01/06/24 a 31/05/25	16.05.24

São Pedro do Sul, 31 de maio de 2024.

Ver. Everson Moraes Gonçalves

Presidente

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Telefone 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000